



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria nº. 166 /2018

Esperantina/PI, 04 de dezembro de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº Municipal nº 1.075/2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o **Processo Administrativo nº 0172/2018, de 21 de Novembro de 2018**, e conforme preceitua o art. 19, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, **ESPERANTINA-PREV**, e de sua assessoria jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA SILVA RAMOS**, Zeladora, RG nº. 429.657 SSP-PI, CPF nº 386.225.303-10, Aposentadoria por Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 04 de dezembro de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, de acordo a Lei orgânica do Município.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete

(Continua na próxima página)